



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 22, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

*Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,

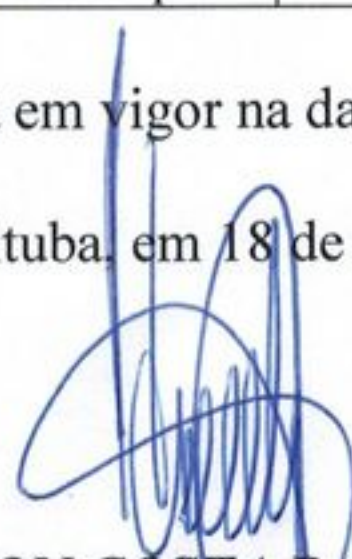
### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos Servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, nas datas abaixo mencionadas, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Aparecido Batista Cardoso	Guarda/Vigia	15/7/10 a 14/7/11	(30 dias) 2/2/13 a 3/3/13
Daniele Fogaça Monteiro	Assistente Social	21/11/11 a 20/11/12	(15 dias) 18/2/13 a 4/3/13
Jacqueline de Oliveira	Escriturário	4/6/11 a 3/6/12	(15 dias) 25/1/13 a 8/2/13
José Ferreira dos Santos	Serviços Gerais	7/1/12 a 6/1/13	(30 dias) 4/2/13 a 5/3/13
Marcial de Almeida	Motorista	22/3/11 a 21/3/12	(30 dias) 4/2/13 a 5/3/13
Walber de Oliveira	Secretário Municipal de Transportes e Compras	1/2/12 a 31/1/13	(30 dias) 4/2/13 a 5/3/13

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 18 de fevereiro de 2013.

  
**EDISON COSTA DA VEIGA**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**JACQUELINE DE OLIVEIRA**  
Secretária Substituta



Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 18/2/13